

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO 79/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 94.782,11 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0202 PROCURADORIA GERAL</b>		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.116,44
		<b>Soma da Ação: 8.116,44</b>
		<b>Soma da Unidade: 8.116,44</b>
<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	4.915,00
		<b>Soma da Ação: 4.915,00</b>
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	69.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	3.472,25
		<b>Soma da Ação: 72.472,25</b>
		<b>Soma da Unidade: 77.387,25</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.778,42
		<b>Soma da Ação: 1.778,42</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.778,42</b>
<b>0224 SECRETARIA DA CULTURA</b>		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
		<b>Soma da Ação: 7.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.500,00</b>
		<b>Total Geral: 94.782,11</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.472,25
		<b>Soma da Ação: 3.472,25</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.472,25</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
1014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	69.000,00
		<b>Soma da Ação: 69.000,00</b>
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	915,00
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.616,44
		<b>Soma da Ação: 14.531,44</b>
		<b>Soma da Unidade: 83.531,44</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.778,42

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2024

**DECRETO 79/2024**

	Soma da Ação:	1.778,42
	Soma da Unidade:	1.778,42
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903000 - 17000000 Material de Consumo		1.000,00
33903900 - 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total Geral:	94.782,11

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de março de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418